

Edital - 4ª Edição

O Hana Dul Hallyu, evento de dança e canto da cultura pop sul coreana, no exercício de suas atividades, lança o edital da 4a edição competitiva que realizar-se-á no dia 18 de Agosto de 2018 no Teatro Dorian Sampaio, localizado na cidade de Maracanaú. Neste edital, estão definidos as condições para participação, regras e informações gerais das performances com caráter competitivo das seguintes categorias: Dance Cover, Pocket Dance, Canto e Estilo Livre.

#### 1. DO EVENTO

Dando início às 10h e com término previsto para às 17h, o evento contará com as seguintes atrações¹: Competições de Dança e Canto com premiações em dinheiro, Workshops de Danças com convidados especiais, Gincanas, Exibição de vídeos, Lanchonete e stands de vendas de artigos de Kpop.

A 4º edição competitiva do evento cultural Hana Dul Hallyu, realizar-se-á dia 18 de Agosto de 2018 no palco principal do Teatro Dorian Sampaio, Maracanaú-CE.

Google maps: Visualizar Mapa

# 2. DAS COMPETIÇÕES

As competições serão divididas nas seguintes categorias: Dance Cover, **Pocket Dance, Canto e Estilo Livre**; com suas devidas limitações e critérios de julgamento e participação.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Sujeito a alterações sem aviso prévio.

## 2.1. Dance Cover

Apresentações com a participação de no mínimo 4 (quatro) e máximo 20 (vinte) dançarinos/as de duração mínima de 3 minutos e máxima de 5 minutos.

- 2.1.1 Nesta categoria somente serão permitidas apresentações **Cover** de artistas **sul-coreanos** com músicas cantadas pelos mesmos e coreografia dançada pelos mesmos na música a ser apresentada.
- 2.1.2 O Cover deve ter dublagem, vestimenta, coreografia e forma de agir semelhante ao artista original.
- 2.1.3 É permitida a inscrição do participante em mais de uma apresentação nesta modalidade mediante pagamento de taxa pré-estabelecida no item "3.2" deste edital.

### 2.2. Pocket Dance

Apresentações com a participação de 1 (um/a) a 3 (três) dançarinos/as e uma performance com tempo máximo de 2 minutos e 15 segundos, caracterizando uma apresentação "compacta".

- 2.2.1 Nesta categoria somente serão permitidas apresentações **Cover** de artistas **sul-coreanos** com músicas cantadas pelos mesmos e coreografia dançada pelos mesmos na música a ser apresentada.
- 2.2.2 **Não será permitida** a inscrição do participante em mais de uma apresentação nesta modalidade. (O não cumprimento desta regra, fará com que o participante seja desclassificado sem revogação).

### 2.3. **Canto**

Apresentações de Canto com a participação de no mínimo 1 (um/a) e máximo 4 (quatro) cantores/as e com duração mínima de 3 minutos e máxima de 5 minutos.

- 2.3.1 Nesta categoria somente serão permitidas músicas cantadas por artistas **sul-coreanos** no idioma de origem da canção.
- 2.3.2 **Não será permitida** a inscrição do participante em mais de uma apresentação nesta modalidade.
- 2.3.3 É permitido o uso de dançarinos de apoio (back dancer), respeitando o limite máximo de 20 pessoas na apresentação. Entretanto, **será julgado apenas a performance Cantada.**

## 2.4. Estilo Livre

Esta categoria é reservada para apresentações de danças com gêneros musicais e coreográficos livres, com performances de no mínimo 1 (um) e máximo 20 (vinte) integrantes, com duração mínima de 2 minutos e 30 segundos e máximo 5 (cinco) minutos.

- 2.4.1 A competição **será mista** entre solos, duos, trios e conjuntos.
- 2.4.2 **Não é permitido** apresentações **Cover de Kpop** nesta categoria, mas **é permitido coreografia original** com música de artistas sul-coreano (Kpop).
- 2.4.3 É permitido apresentações Cover de artistas que não se enquadrem no gênero Kpop.
- 2.4.4 É permitida a inscrição de uma mesma pessoa em mais de uma apresentação, sob o pagamento de taxa pré-estabelecida no item "3.2" deste edital.

# 3. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrição para a 4ª edição do Hana Dul Hallyu será de **25 a 30 de Julho de 2018**, ou enquanto durarem as vagas. As inscrições serão realizadas por meio de **Formulário do Google**, disponível no site <u>www.hanadulhallyu.com.br</u>

- 3.1 Para as inscrições, serão solicitado as seguintes informações:
- Categoria da competição:
- Nome do grupo ou nome artístico do competidor;
- E-mail do representante:
- Quantidade de integrantes;
- Nome completo de todos os integrantes com número do documento oficial com foto, que será apresentado no dia do evento (aceito: RG, passaporte, reservista, CNH e carteirinha de estudante vigente);
- Arquivo de áudio da música a ser apresentada, respeitando o limite de tempo da categoria (ver ponto "4.1." deste edital);
- Arquivo de imagem do figurino referência, somente categoria Dance Cover e Pocket Dance. Serão aceitas fotos e croquis (ver ponto "4.2." deste edital);
- Link do vídeo referência que mostre a coreografia a ser apresentada, caso cover (ver ponto "4.3." deste edital);
- Nome do coreógrafo (categoria Estilo Livre).

- 3.1.1 Será 01 (uma) inscrição por participação (categoria e participante).
- 3.1.2 Serão **invalidadas** as inscrições com erros de arquivos e/ou falta de informações previamente solicitadas no ponto "3.6." deste edital.
- 3.1.3 Não haverá prazo para alteração de inscrição.
- 3.1.4 A organização do evento **não terá obrigação** de avisar que sua inscrição está errada ou que foi invalidada. Portanto, **cuidado** na hora de enviar sua inscrição.
- 3.1.5 Não haverá devolução do valor investido (seja de inscrições ou taxas) em caso de desistência por parte do grupo ou participante individual.
- 3.1.6 A divulgação das inscrições validadas será realizada nas redes sociais do evento, a partir do dia **05 de Agosto de 2018**. Sem horário definido.
- 3.2 Se o(a) dançarino(a) for competir em 2 (dois) grupos na mesma categoria, será necessário *pagar uma taxa no valor simbólico de R\$5,00* (cinco reais) *por grupo que participar*. [Exemplo: Beltrano competirá em dois grupos na categoria Dance Cover. Ele pagará o valor do seu ingresso normal + R\$5,00. E se Beltrano também competir em dois grupos na categoria Estilo Livre, além do Dance Cover, Beltrano pagará o valor do seu ingresso normal + R\$10,00 (dois grupos extras: um do Dance Cover e um do Estilo Livre).
  - 3.2.1 Essa taxa deverá ser paga no ato da compra do seu *ingresso de competidor*. (Avisaremos as datas das reuniões na nossa página no Facebook: <u>/hanadulevent</u> )
- 3.3 Com seu *ingresso de competidor*, o(a) dançarino(a) poderá participar das 3 (três) categorias de dança e ainda participar do canto sem pagar nenhum acréscimo; precisando apenas respeitar as exigências de cada categoria e o prazo de inscrição.
  - 3.3.1 A taxa no valor de R\$5,00 mencionado no ponto 3.2 deste edital, é referente a participação de uma pessoa mais de uma vez na mesma categoria, permitindo então, a participação de uma mesma pessoa em todas as categorias somente uma vez sem taxa de acréscimo.

## 4. DOS ARQUIVOS

#### 4 1 ÁUDIOS

- 4.1.1 As músicas que serão apresentadas na 4º edição do evento Hana Dul Hallyu, *com exceção da Categoria Estilo Livre*, deverão ser originalmente interpretadas por artistas sul-coreanos;
- 4.1.2 Só serão admitidas músicas cantadas nos idiomas coreano, japonês e inglês para as categorias Dance Cover, Pocket Dance e Canto. Não existem limitações de idioma para a categoria Livre;
- 4.1.3 Os arquivos de áudio deverão ser enviados à organização no **formato .mp3** no ato da inscrição, respeitando os limites de tempo da categoria em que esteja realizando a inscrição;
- 4.1.4 Cada inscrição deverá conter somente 1 (um) arquivo de áudio;
- 4.1.5 Não será permitida a mudança de música e/ou arquivo de áudio após envio da inscrição.

## 4.2. DOS FIGURINOS

- 4.2.1. Deverão ser enviados, no ato da inscrição, arquivos de imagem (no formato .png ou .jpeg) contendo o figurino oficial que será apresentado nas competições, conforme o ponto "6.1.3" deste edital. Não serão aceitos links de pesquisa no Google ou sites de pesquisa semelhantes.
- 4.2.2. Nas categorias Canto e Estilo Livre não será necessário o envio de figurino.

#### 4.3. **DOS LINKS**

- 4.3.1. O link do vídeo referência da coreografia deverá ser do site: <a href="https://www.youtube.com">www.youtube.com</a> ou de sites semelhantes (não download, somente link).
- 4.3.2 Os arquivos de áudio, imagem referência de figurino e logo do competidor deverão ser upados em uma pasta no Google Drive e somente o link desta pasta deverá ser enviado no formulário de inscrição. A pasta deverá conter o nome artístico do competidor. Como criar pasta: <a href="https://goo.gl/bDnPPc">https://goo.gl/bDnPPc</a>
- 4.3.3 Ao enviar links de sites de hospedagem para o download dos arquivos, certificar-se de que os links permanecerão válidos até dia 19 de Agosto de 2018. Se os links não estiverem acessíveis, a inscrição será invalidada.

#### 5. DAS VAGAS

- 5.1. As vagas serão preenchidas pela ordem de envio do formulário de inscrição.
- 5.2. Se o número de inscritos ultrapassar a quantidade de vagas estabelecidas neste edital, as inscrições sobressalentes ficarão em **Lista de Espera**.
  - 5.2.1 No caso de desistência, a vaga será preenchida seguindo a ordem de inscrição na **Lista de Espera**. A comunicação de participação para inscrições em **Lista de Espera** será realizada através do *e-mail do responsável* informado no ato da inscrição.
  - 5.2.2 Uma vez concordando com a Lista de Espera, é interessante que o participante esteja preparado para ser convocado a qualquer momento para participar da competição.
- 5.3. Para a 4ª edição competitiva do evento cultural Hana Dul Hallyu, serão ofertadas as seguintes quantidades de vagas:

DANCE COVER	20 Vagas
POCKET DANCE	10 Vagas
CANTO	10 Vagas
LIVRE	15 Vagas

<sup>\*</sup>As vagas serão preenchidas conforme a ordem de chegada (e validação) das inscrições.

#### 6. DO JULGAMENTO

Em todas as categorias teremos um jurado especializado em cada critério de avaliação e caberá somente ao especialista pontuar no respectivo critério.

- 6.1. Nas categorias Pocket Dance e Dance Cover, serão avaliados:
  - 6.1.1. Desenvoltura: Jurado professor de dança no estilo.

Neste quesito, serão avaliados: Memória muscular (execução), Desenvoltura (movimentação) e Musicalidade.

6.1.2. Expressão artística (Fidelidade): Jurado cover de Kpop.

Neste quesito será avaliado: Expressão corporal (dublagem), Carisma (presença de palco) e Fidelidade (interpretação).

6.1.3. Figurino: Jurado responsável com conhecimento em confecção de roupas e do gênero K-pop. Neste quesito, será avaliado: Harmonia, Fidelidade e a Execução do figurino.

**ATENÇÃO**: Para a categoria **Pocket** o figurino será julgado como base ou referência, se fazendo necessário o envio da foto no ato da inscrição.

## 6.2. Na categoria Canto serão avaliados:

6.2.1. Afinação: Jurado cantor e instrumentista.

Neste critério será avaliado a afinação e ritmo do participante em relação à música escolhida.

6.2.2. Expressão artística: Jurado cantor e instrumentista.

Neste quesito será avaliado expressão de acordo com conceito da música escolhida, comportamento do(s) cantores no palco e interação com o público.

6.2.3. Pronúncia: Jurado familiarizado com os idiomas coreano, japonês e inglês. Neste quesito será avaliado a pronúncia de acordo com o idioma da música escolhida.

## 6.3. Na categoria **Estilo Livre** serão avaliados:

- 6.3.1. Composição Coreográfica: Jurado professor de dança e coreógrafo. Neste quesito serão avaliados os movimentos, expressividade e técnica dentro do estilo apresentado. No ato da inscrição informar nome do coreógrafo.
- 6.3.2. Sincronia: Jurado professor de dança.

Homogeneidade técnica entre os membros do grupo e a boa distribuição dos dançarinos no espaço durante as diferentes formações.

6.3.3. Apresentação/Figurino: estudante de moda com conhecimentos em dança. O equipamento (roupa, acessórios e pintura) deve ter uma aparência e estética atrativa e original, adequada a música, ao corpo do(s) dançarino(s) e ao estilo de dança apresentado.

## 6.4. Considerações Gerais

6.4.1. Todas as categorias contam com 3 (três) critérios de avaliação, e cada critério terá pontuação de 0 à 10 pontos. Para a pontuação

final será utilizado o cálculo de média aritmética, entendendo-se que todos os critérios terão a mesma influência na média final.

[Exemplo] Categoria Cover Dance - Grupo X:

Desenvoltura: 9,0 pts | Expressão artística: 8,25 pts | Figurino: 10 pts

**Média final**: 9,0 + 8,25 + 10 = 27,25 pts dividido por 3 (quantidade de critérios

avaliativos), a pontuação total no Grupo X será 9,08 pts.

6.4.1.1. Em caso de empate - entre os 05 primeiros colocados da categoria em questão -, os jurados adotarão a inclusão de 1,0 (um) ponto extra pela apresentação que mais se destacar na categoria.

# 7. DAS PREMIAÇÕES

- 7.1 O pódio será conquistado pelos três primeiros colocados de cada categoria, de acordo com o julgamento do banca julgadora.
- 7.2 Tabela oficial de premiações da 4ª edição do Hana Dul Hallyu:

DANCE COVER		
1º Lugar	R\$ 800,00	
2º Lugar	R\$ 300,00	
3º Lugar	R\$ 100,00	
POCKET DANCE & CANTO		
1º Lugar	R\$ 100,00	
2º Lugar	BRINDE	
3º Lugar	BRINDE	
LIVRE		
1º Lugar	R\$ 200,00	
2º Lugar	BRINDE	
3º Lugar	BRINDE	

- 7.3. As premiações em dinheiro serão entregues aos campeões através de depósito bancário ou durante o anúncio dos premiados (Após a conclusão do evento, a organização entrará em contato com os campeões).
- 7.4. É de extrema importância que o campeão (seja grupo ou competidor individual) permaneça até o final do evento para receber seu prêmio. **Caso contrário, o campeão perderá o direito ao prêmio.** 
  - 7.4.1. Um representante oficial do campeão (seja grupo ou competidor individual) será aceito para compor o pódio e receber o prêmio.

# 8. DA COMUNICAÇÃO

- 8.1. Para se comunicar com a organização do evento, utilizem as redes sociais: Facebook ( <a href="mailto://hanadulevent">/hanadulevent</a> ), Instagram ( @hanadulhallyu ), Site ( <a href="mailto:www.hanadulhallyu.com">www.hanadulhallyu.com</a> ) e Email ( <a href="mailto:hanadulhallyu@gmail.com">hanadulhallyu@gmail.com</a> ).
- 8.2 Os meios de divulgação oficial das informações sobre o evento são: Página no Facebook, Instagram e Site. Além disso, é informação não confiável.